



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em instituições da rede pública municipal de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a necessidade do Município de Califórnia adequar o currículo inserindo aulas de inglês para alunos do Fundamental I que compreende de 1º ao 5º ano e também para Atendente Educacional de Educação Infantil que compreende todos os Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Desta forma, a Secretaria de Educação do Município solicitou e por isso encaminha-se o presente projeto de lei a Vossas Senhorias para a contratação de 03 profissionais graduados na área de Língua Inglesa, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para lecionar a referida disciplina na Rede Municipal de Ensino de nosso município nos anos iniciais do Ensino Fundamental I.

Portanto, para o cargo de Atendente Educacional de Educação Infantil solicitamos a Vossas Senhorias a contratação de 20 profissionais com formação no curso em nível médio na modalidade normal para atender os cmeis.

Vários municípios já aderiram a contratação destes profissionais, visto que a demanda da Educação Infantil vem aumentando diariamente, sem dúvidas, é uma etapa muito importante da Educação Básica, já que além de ser o primeiro contato da criança com o universo escolar, amplia as possibilidades de sociabilização com as outras crianças e adultos distintos do círculo social ao qual a criança estava habituada.

Salientamos também a necessidade de atender a legislação prevista na Deliberação 02/2014 Conselho Estadual da Educação que prevê em seu Art. 9.º que prevê a organização de grupos infantis deve respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas singularidades tendo como parâmetro a seguinte relação professor/criança:

I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;

II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;

III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;

IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

V - de quatro e cinco anos de idade - até vinte crianças por professor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Por isso, a necessidade de criar este cargo, visto que o profissional é extremamente necessário para darmos continuidade atendimento de nossas crianças, visando a qualidade e melhoria de nossas escolas.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


PAULO WILSON MENDES
Prefeito